



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3463 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município nos termos do inciso IV, art. 56, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 8.487/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1791 de 31 de agosto de 2021 em face do Servidor Público Municipal **EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, vigilante, matrícula n.º 101.087, e declarar sua absolvição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 05 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)